



AGRODEFESA
Agência Goiana de Defesa Agropecuária



PORTARIA Nº 195 /2017

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 14.645, de 30 de dezembro de 2003;

Considerando a celebração do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional entre a Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – Crea-GO, visando o aprimoramento das ações de fiscalização e defesa agropecuária no âmbito do Estado de Goiás;

Considerando o disposto na cláusula segunda do retromencionado Acordo de Cooperação Técnica, acerca da necessidade de designação de servidor desta Agência para responder como coordenador do Acordo, como representante da Agrodefesa;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA**, CPF: 586.894.861-00, para coordenar o Acordo Cooperação Técnica e Operacional entre a Agência Goiana de Defesa Agropecuária – Agrodefesa e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – Crea-GO.

Parágrafo Único - As atividades desenvolvidas pelo servidor designado nesta Portaria são consideradas serviço público relevante e não ensejará remuneração de qualquer espécie, sendo prestadas sem prejuízo das atribuições próprias do cargo ou função do referido servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUARIA – AGRODEFESA, Goiânia, 29 de março de 2017.

Arthur Eduardo Alves de Toledo
Presidente